

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
ANFITEATRO DA CASA DA CULTURA DE IGARAPAVA/SP	AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14/10/2025)	INÍCIO: 08:35 HORAS ENCERRAMENTO: 11:06 HORAS

MEMBROS	
Comissão de Justiça e Redação	Comissão de Finanças e Orçamento
Presidentes	
Edinamar Ap. Isete Da Costa	Ana Luiza Rilka Mattar
Vice-Presidentes	
Mariana Itagino Saconato Correa	Fabíola Vasconcelos Alves
Membros	
Eloisa Helena de Moraes	Rinaldo Grou Gobbi
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jessica Silva Freitas (Diretora Administrativa)	
Dr. Orlando Farinelli Neto (Advogado)	
CONVIDADOS/PARTICIPANTES	
OBSERVAÇÕES:	

P Bacauab.
 Eduardo
 K
 Ana Luize
 Fabíola
 A

PAUTA

MATÉRIA 1 – PROJETO DE LEI 036/2025 DO EXECUTIVO QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADESÃO E CONVENIAR-SE AO CONVÊNIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 108. O PROJETO FOI APRESENTADO PELO DR. ORLANDO E O MESMO JÁ ESCLARECEU DÚVIDAS DOS VEREADORES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. FOI APRESENTADO EMENDA PELA COMISSÃO E O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂMIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 2 – PROJETO DE LEI 038/2025 DO EXECUTIVO QUE: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº. 107. O PROJETO TRATA DA LOA PARA O ANO DE 2026 E FOI APRESENTADO AOS EDIS PARA O CONHECIMENTO DE TODOS. DÚVIDAS ESTAM SURGINDO E O ADV. DR. ORLANDO JÁ FOI ESCLARECENDO-AS PARA O MELHOR ENTENDIMENTO DA MATÉRIA. A MATÉRIA DADA SUA COMPLEXIDADE E IMPORTÂNCIA E TAMBÉM POR NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA FICA NAS COMISSÕES PARA A ANÁLISE E ESTUDOS PELOS VEREADORES. ALGUNS QUESTIONAMENTOS FORAM APONTADOS E ESTES SERÃO SOLICITADOS AO EXECUTIVO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: NÃO EXARADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: NÃO EXARADO.

MATÉRIA 3 – PROJETO DE LEI 039/2025 DO EXECUTIVO QUE: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 2.208.750,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 103. O PROJETO FOI APRESENTADO AOS EDIS E A DRA. JÉSSICA FEZ EXPLICAÇÕES PERTINENTES À MATÉRIA E ASSIM FACILITANDO O ENTENDIMENTO DO PROJETO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: FABÍOLA

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

Eloisa *Ana Luiza* *Fabíola*
Hocaíba *Elaine* *Página 3 de 11*

MATÉRIA 4 – PROJETO DE LEI 040/2025 DO EXECUTIVO QUE: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 118. O PROJETO FOI APRESENTADO AOS EDIS PELO ADVOGADO QUE ESCLARECEU QUE OS RECURSOS SÃO DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂMIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

MATÉRIA 5 – PROJETO DE LEI 041/2025 DO EXECUTIVO QUE: “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 122. O ADVOGADO DR. ORLANDO FOI APRESENTADO AOS EDIS QUE JÁ CONHECEM A MATÉRIA, PORTANTO NÃO HOUVE MAIORES OBSERVAÇÕES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA.

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

MATÉRIA 6 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009/2025 DO EXECUTIVO QUE: “ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, LEI COMPLEMENTAR 294, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 110. MATÉRIA APRESENTADA AOS EDIS PELO ADV. DR. ORLANDO QUE FOI FAZENDO AS DEVIDAS EXPLICAÇÕES SOBRE O TEMA E SANANDO DÚVIDAS QUE POR VENTURA SURGIRAM.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA.

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. FOI APRESENTADO EMENDA E O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: ANA LUIZA.

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

Hocaual P. Siqueira
Ana Luisa
Fabrício J.
Página 5 de 11

MATÉRIA 7 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 011/2025 DO EXECUTIVO QUE: “REVOGA O ARTIGO 42 LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 94/2024, QUE PREVIA A ABSORÇÃO DE DÉCIMOS INCORPORADOS EM DECORRÊNCIA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL, E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 41 DA MESMA LEI, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO INCORPORADA PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGARAPAVA NOS TERMOS DO ARTIGO 297 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°45 DE 03 DE JUNHO DE 2015”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 111. A MATÉRIA TAMBÉM FOI APRESENTADA AOS EDIS E NÃO HOUVE OBSERVAÇÕES RELACIONADAS A MATÉRIA.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO.

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

MATÉRIA 8 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012/2025 DO EXECUTIVO QUE: “DISPÕE SOBRE ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ART. 90 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA LEI COMPLEMENTAR DE N°45/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 112. A MATÉRIA FOI APRESENTADA AOS VEREADORES E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES FORAM FEITAS PELO ADVOGADO DR. ORLANDO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Wellerson P. Souza
Fábio V. Andrade*

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. FOI APRESENTADO EMENDA E O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: FABÍOLA.

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

MATÉRIA 9 – PROJETO DE LEI 029/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, A CAMPANHA “MAIO AMARELO”, DEDICADA À PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 088. O PROJETO DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LUIZA FOI APRESENTADO AOS EDIS PELO ADVOGADO E NENHUMA OBSERVAÇÃO RELEVANTE FOI FEITA AOS EDIS.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

MATÉRIA 10 – PROJETO DE LEI 034/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E A EVASÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 106. PROJETO DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LUIZA E NÃO HOUVE OBSERVAÇÕES RELEVANTES NA MATÉRIA.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA.

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. FOI APRESENTADO UMA EMENDA E O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO.

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂMIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

MATÉRIA 11 – PROJETO DE LEI 036/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO DO ACORRENTAMENTO DE CÃES E GATOS POR CORRENTES OU CORDAS, OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 107. PROJETO DE AUTORIA DA VEREADORA DRA. EDINAMAR QUE FEZ ALGUMAS EXPLICAÇÕES SOBRE O OBJETIVO DE SEU PROJETO.

PELA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. FOI APRESENTADO UMA EMENDA E O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: ANA LUIZA.

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

MATÉRIA 12 – PROJETO DE LEI 038/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, O PROGRAMA MUNICIPAL “QUEM CUIDA TAMBEM MERCE SER CUIDADO”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 115. PROJETO DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LUIZA QUE FEZ UMA AMPLA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA, ONDE ALGUNS PONTOS IMPORTANTES FORAM OBSERVADOS.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

H *Eduardo Bacalhau* *J* *Sabed* *Ana Luiza*

MATÉRIA 13 – PROJETO DE LEI 039/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “DENOMINA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IGARAPAVA DE “MÁRIO OLIVEIRA PIO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 115. NÃO HOUVE OBSERVAÇÕES. SOMENTE SUGESTÃO DE EMENDA PELO ADVOGADO, O QUE FOI FEITO PELOS EDIS.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. FOI APRESENTADO AUMA EMENDA E O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 14 – PROJETO DE LEI 040/2025 DO LEGISLATIVO QUE: “QUE DENOMINA LOGADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO Nº 116. O PROJETO FOI APRESENTADO E NÃO HOUVE OBSERVAÇÕES RELEVANTES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O PARECER FOI ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Dra Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça e Redação

Ana Luiza Rilko Mattar
Ana Luiza Rilko Mattar
Pres. Comissão Finanças e Orçamento

Mariana Tagino S. Correa
Mariana Tagino S. Correa
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Eloisa Helena de Moraes
Eloisa Helena de Moraes
Membro da Com. Justiça e Redação

Dra. Jessica Silva Freitas
Dra. Jessica Silva Freitas
Dir. Adm. da Câmara Mun. de Igarapava

Fabiola Vasconcelos Alves
Fabiola Vasconcelos Alves
Vice-Pres. Com. de Finanças e Orçamento

Rinaldo Góes Gobbi,
Rinaldo Góes Gobbi,
Membro da Com. Finanças e Orçamento

Dr. Oriando Farinelli Neto
Dr. Oriando Farinelli Neto
Adv. da Câmara Mun. de Igarapava